



---

**CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CAI  
CANDIDATOS DA COMUNIDADE – 2SEM2021**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO**

Considerando:

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a Portaria nº 188/GM/MS, de 4/2/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos alunos e dos colaboradores.

**Os processos seletivos para o 2º semestre de 2021 do SENAI-SP**, serão realizados por meio de avaliação de desempenho escolar com análise do Histórico ou Boletim Escolar.

**1. Das Inscrições**

**1.1** As inscrições no processo seletivo para ingresso nos Cursos de Aprendizagem Industrial – CAI, para candidatos da comunidade, estarão abertas das **14h do dia 28/06/2021 às 21h do dia 05/07/2021**, e deverão ser efetuadas no endereço, **www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Aprendizagem Industrial Comunidade**.

**1.2** Poderão se inscrever os candidatos que tenham, no mínimo, 14 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluir o curso antes de completarem 24 anos, **exceção feita aos cursos:**

- Construtor de Carrocerias de Ônibus, Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica, Ferramenteiro de Corte, Dobra e Repuxo, Ferramenteiro de Moldes para Plásticos, Mecânico de Usinagem para Moldes Plásticos e Operador de Processos de Transformação de Polímeros, **em que é exigido, no mínimo, 16 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluir o curso antes de completarem 24 anos;**
- Carpinteiro Telhadista, Ceramista de Louças Sanitárias, Construtor de Edificações, Eletricista de Redes de Distribuição Subterrânea de Energia Elétrica, Eletricista Industrial, Eletricista Instalador Predial, Instalador Hidráulico, Instalador e Reparador de Equipamentos de Telecomunicações, Instrumentista Montador, Operador Ceramista de Placas de Revestimento, Operador de Injetora de Plástico, Operador de Processos de Fabricação de Joias e Folheados e Operador de Processos de Fundição, **em que é exigido, no mínimo, 17 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluir o curso antes de completarem 24 anos;**
- Almoxarife de Obras, Eletricista de Manutenção de Locomotivas, Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Mecânico de Manutenção de Locomotivas e Vagões, Montador

de Componentes Elétricos, Montador de Sistemas Eletroeletrônicos, Operador de Movimentação e Armazenagem de Cargas, Operador de Processos de Abate e Desossa de Bovinos, Operador de Processos de Beneficiamento Têxtil, Operador de Processos de Tecimento, Operador de Processos Químicos, Operador de Processos Químico e Mineral, Operador de Processos Siderúrgicos, Operador de Processamento de Cervejas, Operador Polivalente de Indústria Têxtil, Pintor de Obras e Soldador, **em que é exigido, no mínimo, 18 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluir o curso antes de completarem 24 anos.**

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os cursos informados acima compõem todos os títulos que se enquadram à exceção descrita no item 1.2, porém o SENAI-SP não se compromete a ofertar todos estes títulos por ocasião deste processo seletivo. Os cursos que irão compor a oferta regida por este edital estarão disponíveis no endereço e na data indicados no item 1.1.
- b) A idade máxima considerada neste item não se aplica às pessoas com deficiência, conforme parágrafo 5º do artigo 428 da CLT (incluído pela Lei nº 11.180, de 2005).

**1.3** Para a inscrição, os candidatos deverão:

- **entrar** no endereço eletrônico do SENAI-SP, [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br), Cursos Senai, Processo Seletivo, Aprendizagem Industrial Comunidade;
- **acessar e ler** o edital do processo seletivo;
- **preencher** eletronicamente o requerimento de inscrição, selecionando, em ordem de prioridade de matrícula, até três ocupações e turnos oferecidos pela escola onde pretendem fazer o curso, se houver;
- **cadastrar** a forma de avaliação (conceito/numérica), a escala de avaliação (numérica) e as notas finais das disciplinas de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia obtidas no **8º ano** do Ensino Fundamental II – EF II, de acordo com o Tutorial (Anexo I);
- **anexar** o Histórico ou Boletim Escolar ou Declaração de Conclusão do EF II, conforme Anexo I que comprove as informações cadastradas;

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Poderão ser enviados até 3 (três) arquivos de 4Mb cada um;
  - b) Serão aceitos arquivos com as extensões jpeg/pjpeg/bmp/png/x-ng/gif/pdf/msword/tif;
- **concordar com as disposições do edital do processo seletivo e com os Termos e Condições** referentes às Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e **clique** em “**Avançar**”;
  - **verificar** os dados cadastrados e, se não houver nenhuma alteração, clique em “**Confirmar**”, caso contrário, a inscrição não ficará registrada no sistema.

**1.4** Até o dia **07/07/2021** o candidato poderá substituir o documento escolar anexado no ato da inscrição e/ou corrigir a forma de avaliação (conceito/numérica), a escala de avaliação (numérica) e as notas cadastradas, de acordo com os Tutoriais (Anexos I e II), no *link* “Acompanhamento do Processo Seletivo”, no endereço eletrônico, **[www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br), Cursos Senai, Processo Seletivo, Aprendizagem Industrial Comunidade.**

- 
- 1.5** O candidato deverá inscrever-se em uma única escola. A inscrição em mais de uma escola acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 1.6** Os candidatos deficientes participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos e, conforme previsto na Lei Federal 13.146/2015, artigo 30, receberão atendimento preferencial nas dependências das escolas SENAI-SP. O presente edital e suas retificações terão tradução completa em LIBRAS, disponibilizada no endereço, **www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Aprendizagem Industrial Comunidade.**
- 1.7** A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital. **O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no impedimento de sua participação no processo seletivo.**

## **2. Da Apuração e Divulgação do Resultado**

- 2.1** A nota final de classificação será obtida pela média simples das notas finais de Matemática e Português.
- 2.2** Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
- maior nota em Matemática;
  - maior nota em Português;
  - maior nota em Ciências;
  - maior nota em História;
  - maior nota em Geografia;
  - ordem decrescente do último dígito do CPF (sequencialmente 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, 0);
  - menor número de inscrição.
- 2.3** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- não anexar, no ato da inscrição, o Histórico ou o Boletim Escolar ou a Declaração de Conclusão do EF II, de acordo com o Tutorial (Anexo I);
  - cadastrar a forma de avaliação (conceito/numérica), a escala de avaliação (numérica) e as notas diferentes das que constarem no documento anexado;
  - não cadastrar a forma de avaliação (conceito/numérica), a escala de avaliação (numérica) e as notas de acordo com a escolaridade exigida neste edital (**8º ano** do EF II);
  - anexar documento de escolaridade diferente do exigido neste edital (**8º ano** do EF II);
  - obtiver o resultado da média entre **as disciplinas de Matemática e Português** inferior a 5,00 (cinco).
- 2.4** A chamada para matrícula, tanto de candidatos classificados (1ª chamada) quanto de suplentes (2ª e 3ª chamadas), será feita obedecendo estritamente a ordem de classificação no processo seletivo, até o limite de vagas existentes na ocupação e no turno escolhidos **na primeira opção.**

---

**2.5** Serão divulgadas, a partir das **14h** do dia **22/07/2021**, no endereço, **www.sp.senai.br**, **Cursos Senai**, **Processo Seletivo, Aprendizagem Industrial Comunidade**, no *link* “**Acompanhamento do Processo Seletivo**”, elaboradas de acordo com o item 2.4, por habilitação e turno, as listas dos candidatos:

- classificados (em ordem alfabética, informando a classificação e a nota);
- suplentes (em ordem de classificação).

**2.6** As listas de classificados e suplentes serão compostas pelos candidatos habilitados neste processo seletivo, bem como pelos candidatos suplentes no Processo Seletivo Unificado Aprendizagem Industrial Empresa 2º semestre/2021, desde que o curso escolhido em 1ª opção tenha oferta no processo seletivo da comunidade, considerando a ordem de classificação obtida neste processo seletivo.

**2.7** A 2ª ou 3ª opção de ocupações e turnos feitas pelos candidatos somente serão consideradas quando os classificados e suplentes de 1ª opção não forem suficientes para formar a turma.

### **3. Da Matrícula**

**3.1** O candidato ou seu representante, deverá entrar em contato com a escola onde se inscreveu (por telefone, por e-mail ou pelo site da escola), para obter informações complementares sobre os procedimentos de matrícula e de como será realizada a entrega dos seguintes documentos:

- comprovante de conclusão do EF II;
- cédula de identidade (RG ou RNE);
- CPF;
- para candidatos que informaram, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência, **de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/2015**, transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros, ou esteja acometido de doença grave), apresentar carta solicitando ajuda técnica específica necessária para o acompanhamento das aulas durante o período em que o curso será ministrado, preferencialmente acompanhada por laudo médico ou documento que comprove sua condição.

**3.2** São condições necessárias para a matrícula:

- ser classificado no processo seletivo;
- comprovar a conclusão do EF II ou estar matriculado em curso que lhe permita concluir esse nível de ensino até a data de início das aulas;
- não ter concluído o mesmo curso de Aprendizagem Industrial no SENAI-SP;
- estar adimplente com o SESI-SP e SENAI-SP.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Será aceito, em caráter provisório, declaração de conclusão do EF II ou de estar matriculado em curso que lhe permita concluí-lo até a data do início das aulas, devendo, porém, num prazo de até 15 (quinze) dias após o início das aulas, apresentar o Histórico Escolar de conclusão do EF II. A não apresentação no prazo estabelecido acarretará o cancelamento da matrícula.
- b) O SENAI-SP verificará a autenticidade do Histórico Escolar, apresentado no ato da matrícula, junto à escola emitente. A não autenticidade do documento acarretará o cancelamento da matrícula.

**3.3** Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste edital.

**3.4** Os candidatos classificados (1ª chamada) deverão efetuar suas matrículas nos dias **22, 23 e 26/07/2021, conforme horários e orientações determinados pela escola.**

**3.5** Após a efetivação das matrículas dos candidatos classificados (1ª chamada), havendo vagas disponíveis, será realizada a 2ª chamada para matrícula, no dia **27/07/2021**, conforme orientações determinadas pelas escolas, para os **candidatos suplentes**, obedecida a ordem de classificação;

**3.6** Ainda, havendo vagas disponíveis, será realizada a 3ª chamada para matrícula, no dia **28/07/2021**, conforme orientações determinadas pelas escolas, para os **candidatos suplentes**, obedecida a ordem de classificação. A chamada deste item seguirá **a partir do último candidato convocado do item 3.5**, obedecendo a ordem de classificação.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Na hipótese de ainda haver vagas, após as chamadas previstas nos itens 3.4, 3.5 e 3.6, a escola poderá convocar à matrícula, **a partir do último candidato convocado do item 3.6**, candidatos classificados e suplentes que não compareceram nos prazos estabelecidos, obedecendo a ordem de classificação.
  - b) Se ainda houver vagas, candidatos classificados e suplentes de outros cursos poderão ser convocados à matrícula, desde que manifestem interesse nesta alteração de opção de curso, por escrito no ato da matrícula.
  - c) Se ainda houver vagas, candidatos classificados e suplentes do Processo Seletivo de outra unidade escolar, no mesmo curso em que ele se inscreveu ou em outros cursos, poderão ser convocados à matrícula, desde que manifestem interesse nesta alteração de opção de escola e curso (quando for o caso), por escrito no ato da matrícula.
  - d) Os candidatos que permanecerem como suplentes neste processo seletivo e no processo seletivo dos candidatos encaminhados por empresa ficarão em uma lista de espera, obedecendo estritamente a ordem de classificação e, havendo a possibilidade de surgirem vagas remanescentes dos cursos oferecidos, mesmo após o início das aulas, poderão ser chamados para matrícula, independentemente do curso escolhido no momento da inscrição, desde que haja interesse por parte dos candidatos.
- 3.7** O SENAI-SP reserva-se o direito de cancelar ou adiar, provisória ou indefinidamente, a oferta futura de um curso:
- na hipótese extrema da Unidade ofertante ser atingida por um desastre, nos termos descritos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, como “o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios”;
  - caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma.

---

#### 4. **Das Disposições Gerais**

4.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, **atentando aos procedimentos vigentes do processo de seleção, da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula;**
- anexar, no ato da inscrição, o Histórico ou o Boletim Escolar ou a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II, de acordo com o Tutorial (Anexo II);
- verificar no *link* “Acompanhamento do Processo Seletivo”, no endereço eletrônico, **www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Aprendizagem Industrial Comunidade,** de acordo com o Tutorial (Anexo II) se o(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) e, através da opção *download*, se o documento abre e está com visualização nítida;
- cadastrar a forma de avaliação (conceito/numérica), a escala de avaliação (numérica) e as notas de acordo com o documento escolar anexado.

4.2 O resultado da avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos com início no **2º semestre de 2021.**

4.3 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.

4.4 A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste edital, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência nas escolas SENAI-SP e na página do processo seletivo no endereço eletrônico, **www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Aprendizagem Industrial Comunidade.**

Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.

---

## TUTORIAL

### ANEXO I

O processo Seletivo Cursos de Aprendizagem Industrial – candidatos da comunidade será realizado por meio da avaliação de desempenho escolar por análise do **Histórico ou Boletim Escolar ou da Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II informando as notas finais** correspondentes às disciplinas de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia, obtidas no **8º ano** do Ensino Fundamental II – EF II.

No **ato da inscrição**, o candidato **obrigatoriamente** deverá **cadastrar a forma de avaliação (conceito/numérica), a escala de avaliação (numérica) e as notas finais** correspondentes à escolaridade exigida e, para a **comprovação do rendimento escolar, anexar** o arquivo do documento escolar utilizado para o cadastramento.

A **comprovação do Rendimento Escolar** poderá ser por meio de um dos seguintes documentos, conforme casos abaixo:

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II, contendo as notas finais de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia do 8º ano;
- Boletim Escolar Digital contendo as notas finais de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia do 8º ano do EF II;
- Declaração de Conclusão do EF II, em papel timbrado, informando o CNPJ, com carimbo e assinatura do agente escolar da escola de origem, contendo as notas finais de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia do 8º ano do EF II.

Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, deverá ser realizado o *upload* de **um** dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do EF II;
- Declaração de Conclusão do EF II, firmada pela Direção da Escola de origem, contendo a data em que o certificado e histórico serão emitidos;
- Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre/termo da EJA;
- 2 (dois) Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA;
- Boletim de Aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC;
- Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC;
- Documento(s) que comprove(m) a eliminação de, **no mínimo**, 04 (quatro) disciplinas, dentre elas duas obrigatórias: Português e Matemática.

Para os candidatos que realizaram estudos em outro país:

- Parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação e;
- Declaração do respectivo Consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado.

## PRAZO FINAL PARA ALTERAÇÕES DAS INFORMAÇÕES

Até o dia **07/07/2021**, os candidatos inscritos no processo seletivo Cursos de Aprendizagem Industrial – candidatos da comunidade, se necessitarem realizar alguma alteração na forma de avaliação (conceito/numérica), na escala de avaliação (numérica), nas notas cadastradas e nos documentos que foram anexados, poderão retificar esses dados seguindo as orientações constantes no Anexo II.

### OBSERVAÇÕES:

- Poderão ser enviados até 3 (três) arquivos de 4Mb cada um;
- Serão aceitos arquivos com as extensões jpeg/pjpeg/bmp/png/x-png/gif/pdf/msword/tif.

### SOBRE AS NOTAS

O conceito utilizado para classificação do candidato será o numérico, com dois dígitos após a vírgula (0,00 a 10,00).

Para o cadastramento das informações, o **sistema** está preparado para receber conceitos alfabéticos e numéricos e **fará a equivalência automática do conceito**.

Se as possibilidades previstas no sistema para o cadastramento dos conceitos e notas não contemplarem as que constam no documento oficial, que será utilizado para esse fim, será necessário solicitar à instituição de origem uma declaração convertendo para nota numérica de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) o conceito do candidato nas disciplinas solicitadas.

Para o **entendimento** de como serão realizadas as equivalências **pelo sistema** nos conceitos alfabéticos ou numéricos diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), segue abaixo a Tabela de Equivalência entre os conceitos e notas numéricas, bem como as fórmulas dos cálculos, quando se tratar de notas numéricas, diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez):

### TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10,00
MB	
Excelente	
Muito Bom	
Plenamente Satisfatório (PS)	
Satisfatório Pleno	
Aprovado Superior	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado Bom (RB)	
Desenvolvimento Progressivo Real (DPR)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado Médio Superior	9,00

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A- / B+	8,75
Ótimo	
Aprovado Médio	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado Médio Inferior	8,00

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
B	7,50
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório Médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C+ / B-	6,25
Regular para bom	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C	5,00
Satisfatório (S)	
Regular	
R	
Suficiente	
Progressão Essencial	
Progressão Simples	
Aprendizagem Satisfatória (AS)	
Aprovado pelo Conselho	
Progressão Satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado Satisfatório (RS)	
Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C- / D+	3,75
Promovido Parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem Não Satisfatória	
Razoavelmente Satisfatório	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D	2,50
Sofrível	
Necessita de Intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZD)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D- / E+	1,25

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
E	0,00
Não Satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
I	
Reprovado	
Fetido	
Não Promovido	
Progressão Não Avaliada	
Não Atingiu os Objetivos Essenciais (F1)	
Resultado Insatisfatório (RI)	



---

Para as escalas diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o **sistema realizará a conversão das notas**, de acordo com as fórmulas abaixo:

$$\text{Nota da disciplina a ser cadastrada} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{Maior nota possível na escala utilizada}}$$

Exemplos:

**Para uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem):**

Nota de Matemática: 63,00

$$\frac{63,00 \times 10,00}{100,00} = 6,30$$

Nota de Português: 78,00

$$\frac{78,00 \times 10,00}{100,00} = 7,80$$

**Para uma escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco):**

Nota de Matemática: 4,10

$$\frac{4,10 \times 10,00}{5,00} = 8,20$$

Nota de Português: 4,70

$$\frac{4,70 \times 10,00}{5,00} = 9,40$$

**Para escala ENCCEJA (nota máxima 180.00):**

Nota de Matemática: 123,80

$$\frac{123,80 \times 10,00}{180,00} = 6,87$$

Nota de Português: 107,90

$$\frac{104,90 \times 10,00}{180,00} = 5,82$$

Após a conversão das notas e conceitos para a escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o sistema automaticamente realizará o cálculo da média simples das disciplinas de Matemática e Português e, caso seja necessário aplicar o critério de desempate para a classificação dos candidatos, utilizará a regra que está informada no item 2.2 do edital.

## ANEXO II

**ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR ALTERAÇÃO(ÕES) NA FORMA DE AVALIAÇÃO (CONCEITO/NUMÉRICA), NA ESCALA DE AVALIAÇÃO (NUMÉRICA), NAS NOTAS CADASTRADAS E NO(S) DOCUMENTO(S) QUE FORAM ANEXADO(S):**

1. Clicar no *link* “Acompanhamento do Processo Seletivo”, no endereço eletrônico, **www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Aprendizagem Industrial Comunidade:**



2. Preencher os campos CPF e Senha, selecionar no Tipo de Curso: “**Curso de Aprendizagem Industrial – Candidatos da Comunidade – 2sem21**”, digitar o código de segurança e clicar em “**Consultar**”:

SENAI Acompanhamento do Processo Seletivo

Consultar Dados Alterar Senha

Para consultar sua inscrição digite seu CPF, a senha cadastrada no momento da inscrição, o código de segurança e clique em "Consultar".

Consultar Inscrição

CPF:

Senha:

[Esqueci minha senha...](#)

Tipo de Curso:

Digite o código de Segurança impresso abaixo:

2ECQ

[Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui](#)

3. Para alterar o arquivo clicar em “**Remove**”, após escolher o arquivo correto, clicar no botão “**Adicionar**” e “**Confirmar**”.

Anexar arquivos (Tamanho máximo 4 Mb - JPEG/PJPEG/BMP/PNG/X-PNG/GIF/PDF/MSWORD/TIF)

- Documentos obrigatórios que contenham as notas registradas, podendo ser: Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II;
- Enviar até 3 arquivos de no máximo 4 Mb cada;
- Extensões permitidas para os arquivos: JPEG, PJPEG, BMP, PNG, X-PNG, GIF, PDF, MSWORD, TIF.

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

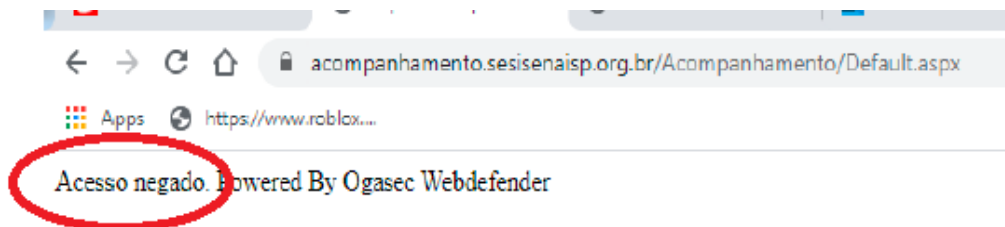
[Boletim Escolar.pdf](#)

## OBSERVAÇÃO:

- Se, ao clicar no botão “Adicionar”, o sistema enviar as mensagens:

a) “Acesso negado”

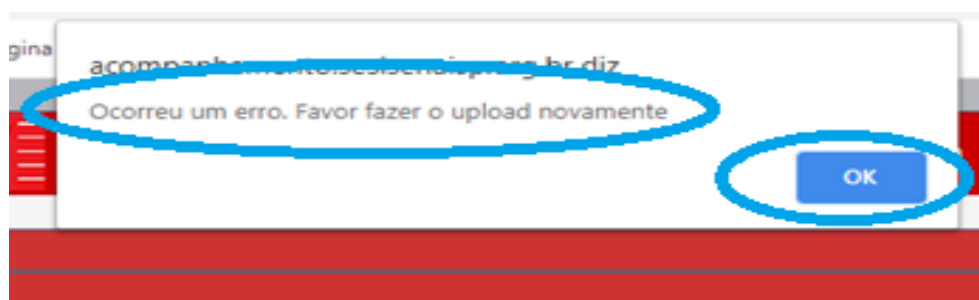
Será preciso verificar a configuração da sua máquina (por exemplo: pop up, antivírus, etc.) e refazer a etapa.



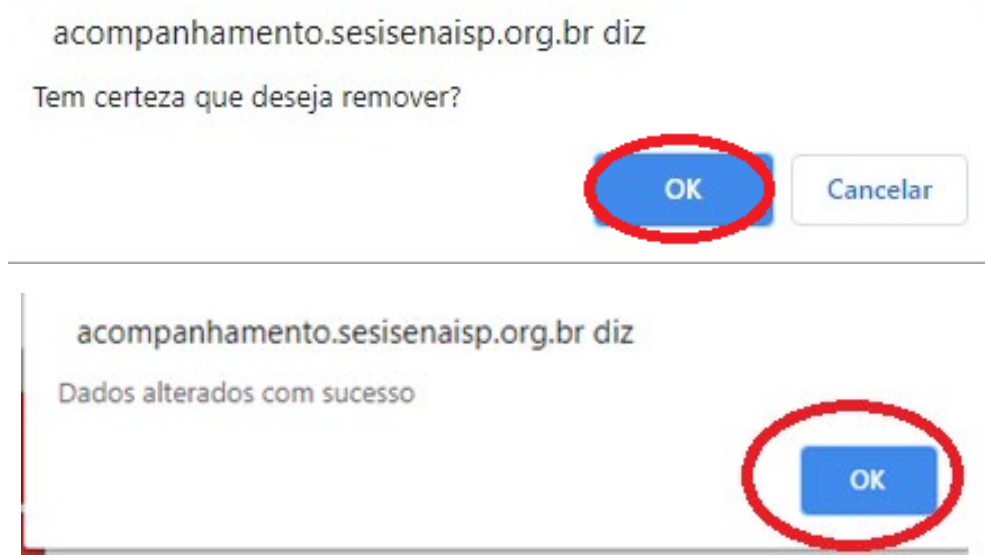
OU

b) “Ocorreu um erro. Favor fazer o upload novamente”

Será preciso clicar em “OK” e imediatamente refazer a etapa de anexar o documento:



4. O sistema enviará as mensagens abaixo. Clique no “OK”:



5. Se necessário, realizar a(s) alteração(ões) na forma de avaliação (conceito/numérica), na escala de avaliação (numérica) e nas notas cadastradas, clicar em “Confirmar”:

Cadastro de Notas - 8º ano do Ensino Fundamental II

Forma de Avaliação:*
Numérica

Qual é a escala de avaliação:*
Escala de 0 a 10

Matemática:*	Português:*	Ciências:*	História:*	Geografia:*
7,50	4,50	8,00	5,00	5,00

Anexar arquivos (Tamanho máximo 4 Mb - JPEG/PJPEG/BMP/PNG/X-PNG/GIF/PDF/MSWORD/TIF)

- Documentos obrigatórios que contenham as notas registradas, podendo ser: Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II;
- Enviar até 3 arquivos de no máximo 4 Mb cada;
- Extensões permitidas para os arquivos: JPEG, PJPEG, BMP, PNG, X-PNG, GIF, PDF, MSWORD, TIF.

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado **Adicionar**

[Boletim Escolar.pdf](#) **Remove** **Download**

**Confirmar**

6. Para verificar a qualidade do(s) arquivo(s) anexado(s), clicar em **Download** e abrir o(s) arquivo(s). Caso a visualização do(s) documento(s) não esteja(m) nítida(s), legível(eis) ou o(s) arquivo(s) esteja(m) corrompido(s), será necessário removê-lo(s) e anexar novamente o(s) documento(s), conforme item 3.

Anexar arquivos (Tamanho máximo 4 Mb - JPEG/PJPEG/BMP/PNG/X-PNG/GIF/PDF/MSWORD/TIF)

- Documentos obrigatórios que contenham as notas registradas, podendo ser: Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II;
- Enviar até 3 arquivos de no máximo 4 Mb cada;
- Extensões permitidas para os arquivos: JPEG, PJPEG, BMP, PNG, X-PNG, GIF, PDF, MSWORD, TIF.

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado **Adicionar**

[Boletim Escolar.pdf](#) **Remove** **Download**

**Confirmar**